

P O R T A R I A Nº 1524/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 05502/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 21/06/2025 a 18/10/2025, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, RENATA MAIARA DOS SANTOS E SANTOS, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 11287, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal